



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 1148/2013

Boa Vista-RR, 20 de agosto de 2013

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento da servidora **VIRGINIA GUEDELHO DE ALBUQUERQUE**, no período de 22 à 25 de agosto de 2013, para participar do Curso de Gestão da Comunicação e Assessoria de Imprensa, a ser realizado em Brasília-DF.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor/IFRR, em Boa Vista, 20 de agosto de 2013


ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 1149/2013

Boa Vista-RR, 20 de agosto de 2013

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

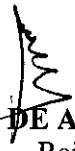
I – Designar o servidor **ERICK CONSTANTINO VIEIRA** para, em substituição, responder pela Coordenação de Comunicação Social da Reitoria, no período de 22 a 25 de agosto de 2013, em virtude do afastamento da titular, **VIRGINIA GUEDELHO DE ALBUQUERQUE**, que participará do Curso de Gestão da Comunicação e Assessoria de Imprensa, a ser realizado em Brasília-DF.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor/IFRR, em Boa Vista, 20 de agosto de 2013


ADEMIR DE ARAÚJO FILHO
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 1150/2013

Boa Vista-RR, 20 de agosto de 2013

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento dos profissionais, abaixo relacionados, no dia 23 de agosto de 2013, com destino ao município de Caracaraí-RR, conforme tabela a seguir.

Nome	Objetivo do Afastamento
MANUEL EDISON LEITE DE QUEIROS	Conduzir o Veículo Ranger de placa HJW 6148, para transladar os servidores que realizarão atividades no Câmpus Novo Paraíso.
ITALO HARRY CUNHA CHITLAL	Acompanhar e fiscalizar as obras de construção do ginásio do Câmpus Novo Paraíso.
VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES	

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor/IFRR, em Boa Vista, 20 de agosto de 2013.


ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor